



PARECER 75 de 17 de março de 2005.

PROCESSO N.º 002.212547.00.1
INTERESSADO: Santa Rita Empreendimentos Imobiliários Ltda.
ASSUNTO: Projetos Complementares – 2ª fase
LOCAL: Avenida Juca batista, 2851

A CTAAPS, em reunião realizada em 17 de março de 2005, aprova a etapa referente aos projetos complementares da 2ª Fase da modificação do loteamento Altos do Santa Rita.

Estão sendo entregues ao Responsável Técnico / Loteador os seguintes projetos aprovados:




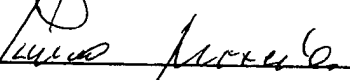
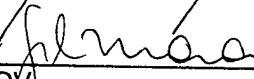

1. Urbanístico, Memorial Descritivo e Ato de Aprovação,
2. Rede de Abastecimento de água,
3. Rede de esgoto cloacal,
4. Rede de esgoto pluvial,
5. Pavimentação,
6. Paisagístico de Praça,
7. Efetivação da prestação das garantias hipotecárias.


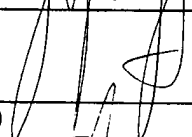
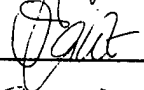

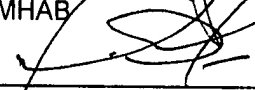
Obs.: O projeto Urbanístico, Memorial Descritivo, Ato de Aprovação e Escritura Pública de Hipoteca deverá ser encaminhado, em até 180 (cento e oitenta) dias, pelo empreendedor, ao Registro de Imóveis a fim de proceder o registro da modificação do loteamento.

Após a aprovação do projeto da rede de distribuição de energia elétrica na Companhia Estadual de Energia Elétrica, o requerente deverá protocolizar junto à CTAAPS os projetos complementares referentes à 3ª Fase (projeto de Arborização das vias e Iluminação Pública).

Posteriormente ao registro do loteamento, o empreendedor deverá entregar na secretaria da CTAAPS o registro do loteamento e a documentação constante no Manual da CTAAPS.

Atendida a documentação e com os projetos complementares da 3ª Fase aprovados, o requerente receberá os licenciamentos urbanístico e ambiental.


GP Coordenador

SMAM

DEP

SMT

SMOV

SPM Secretaria Executiva


SPM

SMED

DMAE

DEM HAB

PGM